



EDITAL Nº. 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 13/2014 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 14/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CON- TRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Comunicação Social – Jornalismo	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	25/04/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo ou Jornalismo;**
- **Doutorado em: Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação.**

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **10 de fevereiro de 2014**, para candidatos com a titulação de doutorado, na **Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais**;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 11 de fevereiro de 2014, candidatos com titulação de mestre;



4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 12 de fevereiro de 2014, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 13 de fevereiro de 2014, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 13 de fevereiro de 2014, na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 9 horas do dia 14 de fevereiro de 2014 na sede do Mestrado em Comunicação do Centro de Ciências Humanas e Sociais, na sala 3;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, a partir das 14 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Conceito de Jornalismo Especializado. Segmentação e sub-segmentação do público.
- Como transformar informações dirigidas a segmentos de público unidos por interesses comuns em Jornalismo.
- Ferramentas digitais de apuração no jornalismo especializado;
- Gestão de mídias sociais para comunicação especializada.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ERBOLATO, Mário. **Jornalismo Especializado**. São Paulo: Atlas, 1981.

FAUSTO NETO, Antonio *et. ali* (Orgs). **Práticas midiáticas no espaço público**. Compós. Vol. 1. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.

MARQUES DE MELO, José. **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo, Metodista, 2010.

MEDINA, Cremilda. **Notícia**: um produto à venda. São Paulo, Summus, 1988.

MURAD, Angele. **O hipertexto eletrônico como base para reconfigurar a atividade jornalística**. Ciberlegenda, n 3, 1-12, 2001. Disponível em <http://www.uff.br/ciberlegenda/ojs/index.php/revista/article/view/281/166>. Acesso em: 04. fev. 2014.



PINHO, José Benedito. **Jornalismo na internet**. São Paulo: Summus, 2003.

SHOEMAKER, Pamela J., VOS, Tim P. **Teoria do Gatekeeping**: seleção e construção da notícia. Porto Alegre: Editora Penso, 2011.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: a tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2005.

Em 5 de fevereiro de 2014

Prof. Marcos Paulo da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof. Taís Marina Tellaroli Fenelon
Membro

Prof. Silvio da Costa Pereira
Membro

Téc. Adm. Mariana Ribeiro de Assunção
Membro